



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS


INDICAÇÃO Nº020/2026.

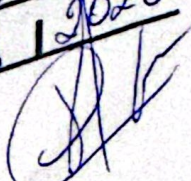
Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, vimos, na qualidade de Edis, indicar a seguinte:

- **INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, CONSTRUA E REFORME MORADIAS PARA PESSOAS MENOS FAVORECIDAS.**

Miraí, 21 de janeiro de 2026.

  
OSVALDO ALVES FELIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG  
Nº PROTOCOLO 024  
22 / 01 / 2026  


FONE/FAX: (32) 3426-1260  
PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000